



Ofício nº 680/2016-GAPRE
Ref. Requerimento nº 164/2016-CMM

Maringá, 17 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerido no ofício em referência, temos a informar que a presente matéria foi abordada e respondida pelo Ofício nº 1767/2015-GAPRE datado de 1º de julho de 2015, referente ao Ofício nº 111/2015-CMM, oriundo de Requerimento apresentado pelo Vereador Belino Bravin Filho.

Contudo, para fins de esclarecimentos, reencaminhamos cópia do ofício supracitado.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



CÓPIA

Ofício nº 1767/2015 - GAPRE

Maringá, 01 de junho de 2015.

Assunto: Requerimento nº 111/2015

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento nº 111/2015, aprovado pelo Plenário dessa Câmara Municipal de Maringá, pelo qual solicita, para fins de esclarecimento público, se a Lei nº 5.464/2011, que institui o Dia do Bota-Fora, está sendo cumprida, vimos pelo presente informar que a Administração Municipal tem atendido a população maringaense proporcionando meios para o descarte dos equipamentos domésticos, seja por intermédio das Cooperativas de materiais recicláveis, seja pelo descarte na Pedreira Municipal, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 142/2015.

Deste modo, os objetos (colchão, sofá ou mobília de madeira), devem ser entregues junto a Pedreira Municipal, onde dar-se-ão o devido destino aos mesmos, nos termos do Decreto supra.

Já os demais equipamentos e materiais a serem descartados podem ser entregues às Cooperativas de materiais recicláveis contratadas pela Administração Municipal, bem como as entidades assistenciais destinadas ao atendimento de pessoas de baixa renda.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS MANZATO
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor Vereador
Francisco Gomes dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Maringá